



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000148/2026

APROVADO
Em: 30/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores.

O Vereador que este subscreve, om fulcro na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas normas municipais correlatas, venho por meio deste requerer o fornecimento de informações detalhadas e cópia dos documentos públicos referentes à **obra de contenção/estabilização realizada na Rua João Duarte da Silveira, localizada no Bairro Niterói**, motivada ou correlacionada ao trágico acidente com o micro-ônibus do transporte público municipal ocorrido no dia 19 de maio de 2025, que resultou em duas vítimas fatais e demais feridos.

Para fins de fiscalização e transparência pública, solicita-se o detalhamento dos seguintes pontos:

1- Dados Cadastrais da Empresa: Qual a razão social e o CNPJ da empresa contratada responsável pela execução da referida obra de contenção na via?

2- Dados Financeiros e Contratuais: Qual o valor total empenhado, liquidado e pago pela execução da obra? Favor especificar o número do contrato e do processo licitatório (ou dispensa/inexigibilidade, se aplicável).

3- Responsabilidade Técnica: Quem é o profissional responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra? Solicito o fornecimento do nome completo, registro no CREA/CAU e o número da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

4- Origem dos Recursos: A respectiva obra foi integralmente custeada com recursos próprios do Tesouro Municipal? Caso tenha havido aporte de verbas estaduais, federais ou de seguro privado/consórcio de transporte, favor discriminar as fontes de financiamento e suas respectivas proporções.

5- Regularidade Ambiental: A obra foi realizada com a devida autorização, licença ou anuência da Secretaria Municipal de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR)? Solicito que seja informado o número do processo administrativo ambiental correspondente e, se aplicável, o ato autorizativo de dispensa ou outorga ambiental.

Considerando o interesse público envolvido e o prazo legal estabelecido pelo art. 11 da LAI, aguardo o envio das informações e dos documentos digitalizados no e-mail cadastrado neste sistema de atendimento.



Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2026.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

